

PORTARIA Nº 3.351/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
RAFAELA HASEGAWA MISSE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.513.564-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.921.859-37, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 02 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de novembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, conforme Processo nº 11391/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / novembro / 20 18
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 / 11 / 20 18
Senel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS